Câmara Municipal de Rio do Sul

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 33ª Reunião Comissão de Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Comissão de Justiça

Abertura: 10/09/2026 - 08:05

Encerramento: 10/09/2026 - 08:14

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: Peixe/PL

Vice-Presidente: Ruan Cipriani - Policial/PL

Lista de Presença da Sessão

Dani Pamplona/PL

Mario Sergio Stramosk/MDB

Ricardo Pinheiro/PSD

Ruan Cipriani - Policial/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 76/2026 **Turno:** **Autor:** Prefeito	Suplementa e anula dotação do orçamento do município de Rio do Sul. (R$ 9.865.525,17)	**Relatoria** Peixe
2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 74/2026 **Turno:** **Autor:** Ricardo Pinheiro	Altera a Lei Municipal nº 4.472, de 10 de novembro de 2006, que dispõe sobre a criação do Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego (PEAD).	**Relatoria** Mário Sérgio Stramosk

Resumo da 33ª Reunião Comissão de Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
3 - PLO Projeto de Lei Ordinária 75/2026 **Turno:** **Autor:** Feuser	Altera a Lei nº 6.809, de 3 de agosto de 2026, que “dispõe sobre circulação e o uso de equipamentos de mobilidade individual autopropelidos e bicicletas elétricas no Município de Rio do Sul e estabelece regras de segurança, fiscalização e convivência no espaço urbano”, para tornar obrigatória a identificação dos autopropelidos e bicicletas elétricas e estabelecer idade mínima para o transporte de passageiros.	**Relatoria** Dani Pamplona
4 - EME Proposta de Emenda 18/2026 **Turno:** **Autor:** Feuser	Altera o art. 4 e art. 7 do Projeto de Lei n° 113, de 17 de outubro de 2025, que “Institui o Programa “Olho Vivo – Cidadão Fiscal do Meio Ambiente” e estabelece sanções administrativas contra o descarte irregular de resíduos em rios, ribeirões e córregos no Município de Rio do Sul/SC e revoga a Lei n. 6.036, de 22 de maio de 2019 que “Dispõe sobre aplicação de multa aos cidadãos que jogarem lixo nos rios do município de Rio do Sul”, retirando recompensa financeira ao denunciante.	**Relatoria** Dani Pamplona
5 - PRE Projeto de Resolução 9/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora - MD	Altera a Resolução n° 926, de 7 de novembro de 2017, que “Cria no âmbito da Câmara Municipal de Rio do Sul a Escola do Legislativo, determina seus objetivos, sua estrutura organizacional e a elaboração de seu Regimento Interno”.	**Relatoria** Dani Pamplona

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Dani Pamplona/PL

Mario Sergio Stramosk/MDB

Ricardo Pinheiro/PSD

Ruan Cipriani - Policial/PL

Resumo da 33ª Reunião Comissão de Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 21ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLO Projeto de Lei Ordinária 63/2026 **Turno:** **Autor:** Ricardo Pinheiro	Denomina "Professor Nivaldo Machado" o prédio público localizado em área de matrícula 8484.	**Aprovado** Aprovado por unanimidade
2 - PLO Projeto de Lei Ordinária 70/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora - MD	Reconhece débito e autoriza a Câmara Municipal de Rio do Sul a efetuar o pagamento do valor devido à empresa responsável pela publicação da Revista Sucesso. (R$ 6.025,00)	**Aprovado** Aprovado por unanimidade

Ocorrências da Sessão

33ª Comissão de Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura - Aprovação da Ata de reunião anterior. Registra-se ausência do vereador Peixe. Assumiu a condução dos trabalhos o vice-Presidente, vereador Ruan Cipriani-Policial. Informação de alteração, de gabinete, da relatoria da SubEmenda 2/2026 para vereadora Dani Pamplona.

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

33ª Comissão de Justiça da 2ª Sessão Legislativa da 21ª Legislatura - Nada mais havendo a tratar, o Presidente dá por encerrada a presente reunião ordinária da Comissão, convocando os vereadores membros para a próxima reunião que se realizará no dia 14 de setembro, segunda-feira, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara. De acordo com a Resolução nº 891, de 14 de fevereiro de 2017, o áudio integral desta reunião será gravado e anexado à presente ata, como documento oficial da Câmara. Após encaminhada aos membros da Comissão e, posteriormente, sendo aprovada, vai por todos membros assinada eletronicamente.